



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUARTA-FEIRA 15/03/2023

ANO: XV Nº: 3225 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG no 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 24, XIII, Contratação da Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR, com o objetivo de elaboração de reavaliação e atualização de projeto de parceria público privada para modernização, otimização, expansão e manutenção da estrutura da rede de iluminação pública do Município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano – SEODUR.

Arapongas, 14 de março de 2023.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 021/2018.
Pregão nº: 013/2018.
Contrato nº: 121/2018, 7º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, neste ato representado por ANTONINHO CARON, CPF nº 080.071.529-20.
Objeto: Contratação de agente de integração especializado em administrar programas de estágio para intermediar relações de estágio remunerado, no âmbito do município de Arapongas - PR, por alunos regularmente matriculado ao ensino superior, nível técnico e nível médio, vinculados ao ensino público em particular, mediante concessão de bolsa estágio, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.
Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Administrativo nº 4996/23, e regido pela Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado excepcionalmente por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, ou até a conclusão de procedimento licitatório com nova contratação, o que ocorrer primeiro. A prorrogação da vigência será efetuada mantendo-se todas as condições inalteradas, sendo que o valor necessário para o período da prorrogação será de R\$ 163.388,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais mensais). Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 252/2020.
Termo de Credenciamento: nº 058/2022; 089/2022.
Partes: Município de Arapongas e THIAGO MORO UENO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº. 17.712.328/0001-33; neste ato representado por THIAGO MORO UENO, CPF nº 005.475.999-43.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora nas UBS's e PSF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 027/2020 – Chamamento Público nº. 007/2020.

Valor: R\$3.141.600,00 (três milhões, cento e quarenta e um mil seiscientos reais).

Prazo de Vigência: Até 30/06/2022.

Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.º 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 18/11/2020. Data e Assinaturas.

AVISO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL E CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

A Comissão designada pela Portaria n.º 021/2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que NÃO houve interposição de recurso administrativo referente à decisão proferida na sessão pública e que o prazo recursal está encerrado – Tomada de Preços n.º 002/2023 - Contratação de empresa reforma do terminal rodoviária municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano (SEODUR). Ademais, conforme o item 6.5.2 do edital de licitação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação convoca as licitantes para participarem da segunda sessão pública, confirmada a realizar-se no dia 16 de Março de 2023 às 13h30min, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, localizada no 2º Piso, Paço Municipal, Rua Garças, 750, Centro – Arapongas – PR, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos com a abertura dos envelopes n.ºs 2, contendo as propostas de preços.

Arapongas, 15 de março de 2023.

Israel Biason Filho
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº. 097/23, DE 07 DE MARÇO DE 2023

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação CI nº. 79/23, de 07/03/2023, da EDUCAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01 de março de 2023, Maria de Fátima da Silva, matrícula nº 73865/1, ocupante do cargo de Secretário de Documentação Escolar, do Grupo Profissional Médio - GPM, Nível 59, Classe D, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da designação procedida pela Portaria nº 209/12, de 05/06/2012, para responder pela documentação escolar da Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

CRISTIANE CESÁRIA PABLOS ROSSETTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 098/23, DE 07 DE MARÇO DE 2023

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação CI nº. 79/23, de 07/03/2023, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2023, Cintia Ferreira dos Passos Valentin, matrícula nº 1198598/1, ocupante do cargo de Secretário de Documentação Escolar, do Grupo Profissional Médio - GPM, Nível 51, Classe C, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela documentação escolar da Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

CRISTIANE CESÁRIA PABLOS ROSSETTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 104/23, DE 10 DE MARÇO DE 2023

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na petição protocolada sob nº. 4322, de 06.02.23;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 1º de abril de 2023, a JULY ANNE ROSSI MICHELIN, matrícula nº 1197686/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de conformidade com o art. 156 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25.01.16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 105/23, DE 10 DE MARÇO DE 2023

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na petição protocolada sob nº. 5089, de 10.02.23;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 1º de março de 2023, a VALERIA SANTOS DE TOLEDO COITINHO, matrícula nº 1197726/1, ocupante do cargo de Cozinheiro-30h, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de conformidade com o art. 156 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25.01.16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de março de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

**AFMAR – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ARAPONGAS**

CNPJ 78.014.271/0001-93

Arapongas - PR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Arapongas, **Aparecido de Oliveira**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca para o dia quinze do mês de março de dois mil e vinte três às 17:30h (dezesete horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 18:00h (dezoito horas) em segunda convocação, que será realizada na Rua Tico-tico, 907 – Vila Natal, na sede social do Sindicato dos Servidores Públicos, para deliberarem o seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Encerramento das atividades da AFMAR e devolução do Imóvel para a prefeitura de Arapongas;

Arapongas, 07 de março de 2023.



Aparecido de Oliveira

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 099/23, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação nº. 080/2023, da EDUCAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as Professoras de Educação Infantil 30h, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviços em **Jornada Suplementar**, onde a remuneração será proporcional ao número de **horas estendidas** e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontram posicionados, com fundamento **no artigo 39 e §1º**, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas no período de designação correspondente, conforme segue:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classe</i>	<i>Local</i>	<i>Quantidade de horas em jornada suplementar</i>	<i>Período de Designação</i>
1198275/1	Angela Mara Moronhe de Medeiros	Professor de Educação Infantil 30 horas	B	CMEI São Miguel Arcanjo	10 (dez) horas	08/03/2023 a 31/12/2023
96776/1	Daniele Batista Stein Dantas	Professor de Educação Infantil 30 horas	C	Secretaria Municipal de Educação	10 (dez) horas	08/03/2023 a 31/12/2023
1198399/1	Jackeline Matsuoka Zanatta do Prado	Professor de Educação Infantil 30 horas	C	CMEI Ismênia Antonioli Grassano	10 (dez) horas	08/03/2023 a 31/12/2023
46078/1	Laurinda Soares Marris	Professor de Educação Infantil 30 horas	C	CMEI Julia Chiappin	10 (dez) horas	13/03/2023 a 31/12/2023
61883/3	Rita de Cássia Ribeiro	Professor de Educação Infantil 30 horas	A	CMEI Dom Romeu Alberti	10 (dez) horas	13/03/2023 a 31/12/2023
114278/1	Rosângela Aparecida Dias	Professor de Educação Infantil 30 horas	C	CMEI Dom Romeu Alberti	10 (dez) horas	13/03/2023 a 31/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de março de 2023.

CRISTIANE CESÁRIA PABLOS ROSSETTI
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 080/2023

RUBENS FRANZIN MANOEL, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos da nº Lei 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), e Resolução nº 320, de 19 de dezembro de 2022, **WELTON CORREIA LEITE**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo "C4", Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, lotado no Gabinete do Vereador Marcio Antônio Nickenig, ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de março de 2023.

**RUBENS
FRANZIN
MANOEL:61951
056949**

Assinado de forma
digital por RUBENS
FRANZIN

MANOEL:61951056949
Dados: 2023.03.14
10:35:54 -03'00'

RUBENS FRANZIN MANOEL
PRESIDENTE